



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 39/72

=====

CÓPIA



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL..

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE Cr\$-9.000,00 (NOVE MIL CRUZEIROS) PARA ATENDER AS SEGUINTE DESPESAS:

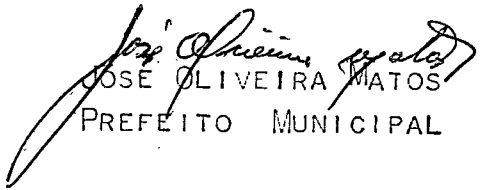
- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA OS-
VALDO LOPES Cr\$-9.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS PARA ATENDER A ABERTURA DO CRÉDITO ACIMA, SERÁ DA ANULAÇÃO DA VERBA, 4.1.1.0-91-01

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇA-SE CUMPRIR

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 1972


JOSE OLIVEIRA MATOS
PREFEITO MUNICIPAL